



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Senhora Deputada Wong Kit Cheng, de 11 de Abril de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 311/E264/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 15 de Abril de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 15 de Abril de 2014:

Face à solicitação da sociedade quanto à melhoria do texto da proposta de lei intitulada “Lei de prevenção e correcção da violência doméstica”, o Governo — tem-se dedicado a estudar a viabilidade de aperfeiçoar ainda mais a mesma proposta de lei, com o intuito de responder, na medida do possível, a tal solicitação da sociedade. Nesta medida, a referida proposta de lei foi elaborada no sentido de que, através das diversas vias, as vítimas possam ficar aliviadas da situação de risco, obter apoios que lhes sejam adequados e ainda ter acesso às informações necessárias à defesa dos seus direitos e interesses. Para o efeito, a aludida proposta de lei prevê medidas de protecção jurídica, tendo sido convenientemente ponderadas as características do comportamento da violência doméstica, o que permitirá ao poder público aumentar a sua possibilidade de intervir nos casos de violência doméstica. A citada proposta de lei realça ainda o estabelecimento de um mecanismo de comunicação e de cooperação permanente entre os Serviços Públicos e as instituições particulares, com vista à intervenção rápida e adequada por parte dos serviços competentes.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Assim, com um aumento evidente do efeito de dissuasão, a actual proposta de lei permite reforçar com eficácia a protecção e a assistência prestada às vítimas. É de referir que no processo da elaboração da referida proposta de lei, o IAS manteve uma cooperação estreita com várias instituições de serviço social, reunindo-se com as mesmas, com vista à preparação para o estabelecimento do mecanismo em causa. Para a materialização da proposta, é ainda necessário submetê-la à discussão em sede do Conselho Executivo e da Assembleia Legislativa.

Daí se verifica que o Governo da RAEM não se poupa a esforços tanto para promover os trabalhos sobre a legislação em matéria de prevenção e tratamento da violência doméstica, como para proteger as vítimas do flagelo em causa. Presentemente, o Governo está a proceder de forma activa à revisão final a nível técnico do texto da proposta de lei. Espera-se que a produção da lei em apreço seja concluída até ao final do ano.

Para terminar, agradecemos à Senhora Deputada Wong Kit Cheng pela atenção prestada ao assunto em causa.

Aos 30 de Abril de 2014.

A Presidente do IAS, substituta,

Vong Yim Mui